PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO



Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO/REGULARIZAÇÃO

- 1. Requerimento;
- 2. Cópia da documentação do imóvel;
- 3. Certidão negativa de débitos;
- 4. ART ou RTT;

(Elaboração do projeto e Execução ou direção de obra)

- 5.3 vias do memorial descritivo;
- 6.3 vias do projeto completo, no qual deve conter: planta baixa, dois cortes, fachada, quadro de iluminação e ventilação, quadro de esquadrias, implantação e cobertura.

Obs: As normas a serem seguidas são referentes à Lei complementar 21/2019 (Plano Diretor) e ao Código sanitário do estado de São Paulo, Decreto 12.342/1978